



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.877

Aos vinte oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (28-09-2017), às dezoito horas (18h), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.876 de 18-09-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal informando que foi reiterado o ofício ao IPERGS, solicitando a reativação do posto de atendimento do IPE em nosso Município; ofício emitido pelo Executivo Municipal referente a indicação de autoria da Bancada do PMDB que sugeriu a inclusão de artigo na Lei Municipal n.º 1.991/91 (Regime Jurídicos dos Servidores Públicos) ou criação de legislação específica a fim de garantir o direito de redução de jornada de trabalho para o servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sem a necessidade de compensação de horário e sem redução de vencimentos; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal referente a indicação de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin que solicitou a regulamentação da Lei Municipal n.º 3.774, de 01 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar serviços de atendimento a crianças portadoras de deficiência visual, com o objetivo de viabilizar sua execução; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal referente a indicação de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin que solicitou que sejam iniciados estudos para tornar possível a execução da Revitalização da Praça Flores da Cunha e do espaço denominado Plácido Scussel (Calçadão); ofício emitido pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 071/17, de 21 de agosto de 2017, que institui o Código Tributário Municipal; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de Providências de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi sobre a construção de uma boca de lobo na Rua Dinarte Farias; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicitou informações sobre o cumprimento da Lei n.º 5.044/2015; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da Bancada do PMDB que solicitou que seja fosse realizado um estudo técnico pela engenharia de tráfego para implantação de rotatória e/ou faixa elevada de pedestre com a devida marcação de marcas viárias no trajeto da Rua Jacob Gremmelmaier, cruzamento com a Rua Frei Gentil, próximo ao Presídio Estadual; ofício emitido pelo Executivo Municipal Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.875.....FL.02/02

encaminhando Projeto de Lei n.º 080, de 25 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário Municipal. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 036/17, de 26-09-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita ao Executivo Municipal que realize uma vistoria na Rua Eugênio Galina, acesso ao Loteamento Cadorin, Bairro Santa Catarina, tendo em vista a difícil situação de trafegabilidade, devido as valas existentes. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 076/17, de 25-09-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Fiscal Ambiental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Eloi Nardi. Colocado Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 077/17, de 25-09-2017, de autoria do Executivo Municipal que altera o Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais anexo à Lei Municipal n.º 4.566/13. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi, que pediu Vistas do Projeto de Lei. Colocado o pedido de Vistas do Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 078/17, de 25-09-2017, de autoria do Executivo Municipal que cria cargos efetivos de Arquiteto e Urbanista e Engenheiro Civil, que passam a integrar a Lei Municipal n.º 4.410/2011 – Plano de Classificação de Cargos Públicos Municipais. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann (duas vezes, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias), Deliane Assunção Ponzi e Jeferson Wiliam Karpinski. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 079/17, de 25-09-2017, de autoria do Executivo Municipal que – Revoga a Lei Municipal n.º 1.167/1981. Manifestaram-se as Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi, e Jeferson Wiliam Karpinski que solicitou a baixa do Projeto de Lei para a Comissão Geral de Pareceres. Colocado o pedido de baixa em votação foi rejeitado pela maioria. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/17, de 28-09-2017 de autoria da Mesa Diretora que Estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi e Amilton José Lazzari fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 04, 19 e 26 de outubro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 28 de setembro de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.